**PORTARIA Nº 057/2021 – 27 DE JANEIRO DE 2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO DE TRÊS SEMANAS À SERVIDORA DILENE MARILIZE NESKE, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PSICOPEDAGOGO - 20 HORAS SEMANAIS.**

**AROLDO SCHMITT DE MORAES**, Prefeito Municipal em exercício de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e,

**Considerando**, que dentre as atribuições do Cargo de Psicopedagogo uma das principais é a de trabalhar com alunos e crianças portadoras de necessidades especiais de forma pessoal e presencial;

**Considerando**, que em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19, as aulas presenciais e o atendimento direto e pessoal aos alunos estão suspensas;

**Considerando**, que os professores do sistema municipal de ensino estarão de férias e recesso até 15 de fevereiro de 2021;

**Considerando**, que as aulas nas Escolas Públicas Municipais estão programadas para iniciar somente no início do mês de março de 2021, decide:

**Art. 1º -** Conceder à Servidora Pública Municipal **Dilene Marilize Neske**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Psicopedagogo** com carga horária semanal de 20 horas, afastamento do seu cargo por três (3) semanas, no período de 27 de janeiro de 2021 à 16 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º -** As horas não trabalhadas em virtude do afastamento referido no Art. 1º desta Portaria, serão compensadas pela Servidora Dilene Marilize Neske no decorrer do ano de 2021, ou mesmo compensadas nas suas férias.

**Art. 3º -** Em virtude da compensação das horas não trabalhadas em decorrência do afastamento de que trata a presente Portaria, a ser efetivada pela Servidora, o afastamento ora concedido não será considerado para fins de descontos nos vencimento da Servidora Dilene Marilize Neske.

**Art. 4º -** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO/RS**, 27 de janeiro de 2021.

**AROLDO SCHMITT DE MORAES**

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.

Data supra.

 **Alencar Fiuza Borowski**

Secretário Municipal da Educação